



Câmara Municipal de Buritis-MG

PROCESSO LEGISLATIVO



DATA:

20, março, 2023

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 010/2023

AUTOR:

Vereadora Sibeles Santos de Freitas

VERSÃO:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de percentual de vagas para pessoa com deficiência em todos os editais de processos seletivos simplificados para contratação de pessoal nos órgãos e repartições vinculadas à administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Buritis-MG.

MATÉRIA ENCAMINHADA ÀS SEGUINTE COMISSÕES:

1. _____

Data ____/____/____ Prazo do Relator ____/____/____ Prazo de Prorrogação ____/____/____ Diligência ____/____/____

2. _____

Data ____/____/____ Prazo do Relator ____/____/____ Prazo de Prorrogação ____/____/____ Diligência ____/____/____

3. _____

Data ____/____/____ Prazo do Relator ____/____/____ Prazo de Prorrogação ____/____/____ Diligência ____/____/____

4. _____

Data ____/____/____ Prazo do Relator ____/____/____ Prazo de Prorrogação ____/____/____ Diligência ____/____/____

PRAZOS MÁXIMOS: